



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

03
A

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

DOD nº 04/2024

Processo nº _____ / _____

Objeto: Medicamentos Diversos – Injetáveis (Alteplase, Metaraminol e Tenecteplase)

I – INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) refere-se à aquisição de Medicamentos Diversos Injetáveis (Alteplase, Metaraminol e Tenecteplase), visando o fornecimento e manutenção dos estoques que são destinados ao Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA).

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Almoxarifado da Saúde

Departamento: Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

II.I. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos

Cargo: Coordenador Técnico - Farmacêutico

Identificação Funcional: 278

III. DO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

IV. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (x) Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Pregão)

V. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

V.I. ITENS DA SOLUÇÃO

18



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
1	43.01.1741	F/A	Alteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável	360
2	43.01.7503	AMP	Metaraminol, hemitartrato 19mg solução injetável 1ml	6.000
3	43.01.7242	F/A	Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável	420

V.II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria da Saúde / Departamento de Gestão Administrativa e Financeira / Almoxarifado da Saúde, justifica a necessidade da aquisição, por se tratar de itens essenciais e imprescindíveis voltados ao atendimento a pacientes que já se encontram com a saúde fragilizada e que não havendo alternativa, se socorrem no Sistema Único de Saúde (SUS).

São itens que fazem parte do elenco que distribuímos para o funcionamento regular das unidades de saúde integrantes da secretaria de saúde do município.

V.III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição/contratação se trata de bem e consumo, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2022-2025

Natureza da despesa (consumo) 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119

V.IV. OBJETO DE AQUISIÇÃO

A aquisição desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento do Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA), manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os medicamentos incluídos no referido objeto correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

V.V. SITUAÇÃO ATUAL

O desabastecimento (falta dos itens) acarreta não só em transtornos para a administração em especial para Secretaria de Saúde, mas também em sérios e até mesmo, irreparáveis prejuízos aos pacientes necessitados, sobre risco iminente de acarretar “dependendo da situação clínica do paciente necessitado”, sérios prejuízos de natureza irreversível a sua saúde.

78
2



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

05
A

V.VI. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O custo médio estimado de aquisição/contratação está dentro do valor de mercado e foi estabelecido/definido com base em pesquisas efetuadas em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Código	Und	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	43.01.1741	F/A	Alteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável	360	R\$ 2.611,480	R\$ 940.132,80
2	43.01.7503	AMP	Metaraminol, hemitartrato 19mg solução injetável 1ml	6.000	R\$ 0,000	R\$ 0,00
3	43.01.7242	F/A	Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável	420	R\$ 6.593,100	R\$ 2.769.102,00
TOTAL						R\$ 3.709.234,800

Os valores dos itens 1 e 2 apresentados acima foram extraídos das últimas aquisições realizadas pelo município de Santo André via ARP nº 293/2023 e ARP nº 013/2022.

Já para o item nº 2, não há valor de referência de contratações anteriores pelo município de Santo André, pois esta é a primeira tentativa de aquisição por licitação, considerando estar sendo padronizado exclusivamente para atendimento a pacientes do CHMSA.

VI. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC)- nesse caso, justificar.

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

06
A

desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

VII. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.
Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências desse Almoxarifado da Saúde / Secretaria da Saúde, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para continuidade da contratação/aquisição pretendida, com o envio dos autos à SAJ para demais providências.

Santo André, 01 de Julho de 2024

RESPONSÁVEIS

Fiscal do contrato:

Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos

Coordenador Técnico Farmacêutico

RE 278

Email flosantos@santoandre.sp.gov.br

Gestor do contrato:

Pedro Henrique Dias Barbieri

Diretor de Departamento

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email PHDBarbieri@santoandre.sp.gov.br

CPF: 412.605.538-09